

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/217153, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DEBORA FON-SECA DE LIMA PEDROSA**, matrículas nºs 10/714.876-0 e 10/698.074-2, investida em ambas no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 11/12/2023, pelo período de 06 (seis) meses.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 08190/2023

PORTARIA SEMAT N° 1067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/234659, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora DANUZA DE SOUZA LEITÃO BIGONHA, matrícula nº 10/715.072-5, investida no cargo de Médico Ginecologista, lotada na SE-MUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 31/12/2023 e término em 30/12/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08191/2023

PORTARIA SEMAT № 1068, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍ- ODO	QUINQUE- NIO
2018/013220	Marivaldo Siqueira Rangel	10/665.731 -6	SMDC	15/01/20 24 à 14/04/20 24	2018/2023
2015/044209	Rozimeri de Souza Rodrigues	10/683.798 -3	SEMED	01/02/20 24 à	1997/2002 2002/2007

				31/01/20	2012/2017
				25	2017/2022
2015/079834	Danielli Barreto Da- macena	10/707.483 -4	SEMUS	31/12/20 23 à 30/03/20 24	2014/2019
2022/250400	Isabel Barbosa de Alcantara	10/706.611 -1	SEMED	01/02/20 24 à 31/07/20 24	2009/2014 2014/2019
2021/000411	Ana Lucia de Oli- veira dos Santos Kauffmann	10/691.796 -7	SEMED	06/02/20 24 à 05/05/20 24	2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08192/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Teresa Cristina Cardoso Amaral	10/713.202- 2	SEMUS	183 dias a p/ 11/12/202 3	2023/252001
Elaine Cristina Cunha Ri- beiro	10/714.386- 0	SEMED	183 dias a p/ 19/11/202	2023/242744
Delio	10/696.626- 1		3	2023/242746

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 08193/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SONAP SOCIEDADE NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 30.757.298/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2020/024076, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI № 008/2023, válida até 12 de dezembro de 2024 para realizar a substituição de tanques do SASC, utilizados na atividade. no seguinte local: Rod. Presidente Dutra, S/N, KM 15, Rancho Novo – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 08194/2023



CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa AUTO POSTO NUMERO 1 DE COMENDADOR LTDA CNPJ: 47.520.231/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/269519, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO № 053/2023, válida até 13 de novembro de 2028 para operar a atividade de posto de abastecimento de combustíveis líquidos. no seguinte local: Rua Ministro Lafaiete De Andrade, 95 Lote 01 Quadra C, bairro Comendador Soares – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Id. 08195/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA CNPJ: 00.074.569/0032-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/221798, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 054/2023, válida até 01 de dezembro de para operar a atividade de estocagem de produtos não perigosos, com serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica e abastecimento de veículos da própria frota. no seguinte local: Rua Doutor Armando Salles, N° 05, bairro Comendador Soares – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Id. 08196/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE CNPJ: 29.476.527/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/224106, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 055/2023, válida até 11 de dezembro de 2028 para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em sistema de reator anaeróbio de fluxo ascendente, com vazão média de 230,40m³/dia e concentração de carga orgânica de 86,40 kg DBO/dia para atender uma população de 1.920 habitantes. no seguinte local: Rua Ana Clara s/n , lote 02 - Bairro: Jardim Palmares – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 08197/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa ZELLO CAR DETAILING LTDA CNPJ: 52.473.545/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/234778, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 056/2023, válida até 13 de dezembro de 2023 para realizar as atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. no seguinte local: Rua Mauro Arruda, nº 54 Galpão -Bairro: Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 08198/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 62 /CMAS/2023, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CA-DASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGU-AÇU - CMAS/NI, em reunião no dia 6 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o & 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa

os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios:

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea "F":

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome da Instituição (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

*154/23 - Movimento Cristo Vive e Reina - MOCRIVER

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Extraordinária do dia 6/12/2023.

Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

ld. 08199/2023



EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/243233

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MA-

CHADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**, **Matrícula: 11/682.487-4** da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08200/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/243368

TOMADORADE ADIANTAMENTO: TEREZA CRISTINA MARTINS CHA-

VES FERNANDES DE ASSIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS, matrícula nº 11/699.116-0, da unidade escolar E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 08201/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/244088

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 4808/ 2018, no Decreto Municipal $n^{\rm o}$

12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08202/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242164

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DÉBORA SANDRA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NABOR OTHUKI

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora DÉBORA SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 11/693.345-1, da unidade escolar E.M. PROF. NABOR OTHUKI.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 08203/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241908

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, **matrícula nº 11/694.302-1**, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08204/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241953

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO



UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MERIELEN MÁTTOS FURTADO**, **matrícula nº 11/697.998-3**, da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08205/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241975

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, **matrícula nº 11/693.527-4**, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08206/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242049

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/696.788-9, da unidade escolar E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08207/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242063

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora GEISA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar E.M. JOSÉ DE ANCHIETA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08208/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242127

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula: 11/696.143-7, da unidade escolar E.M. Aminthas Pereira.Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08209/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242145

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SII VA

PERIODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JANETE LIMA CAVALCANTE, matrícula 11/682.580-6 da unidade escolar E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT`ANNA DA SILVA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08210/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242156

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08211/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242157

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA ELISABETH SEGADILHA DE

ANDRADE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. DARCY RIBEIRO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE, matrícula nº 11/711.834-2, da unidade escolar E.M. PROF. DARCY RIBEIRO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08212/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 111/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumpri-

mento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/067382	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/174957	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/015345	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/035557	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/039413	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/054549	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PRO- PRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/126930	ANEXAR PROCURAÇÃO
2023/126937	ANEXAR PROCURAÇÃO
2023/126938	ANEXAR PROCURAÇÃO
2023/126940	ANEXAR PROCURAÇÃO
2023/172990	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/222229	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/222427	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/235186	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALI-
	ZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/239834	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/239847	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/240552	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/241934	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/242011	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/242190	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/242192	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/242342	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/242368	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/242428	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/242429	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/242458	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/242463	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/242474	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/242599	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/242659	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL
2023/242009	QUE CONSTE A DESCRIÇÃO DO MESMO
2023/242718	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO



2023/242835	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/243013	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/243032	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALI-
2023/243032	ZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 08213/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI № 341/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear o servidor RENATO MENEZES LOURENÇO no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, simbologia "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, a contar da data desta publicação.

> JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO **Diretora-Presidente PREVINI**

> > ld. 08214/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 12.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise da execução da Política de Investimentos;
- b) Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em Novembro/2023;
- c) Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Novembro/2023;
- d)Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 14 de Dezembro de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO **Presidente do COMIN**

ld. 08215/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 055/CPL/23 PROCESSO: 2023/170.553 **REQUISITANTE** SEMSERP

EDITAL A PARTIR DE: 19/12/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 03/01/2024 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTEN-

ÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVI-MENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

NECESSÁRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO MODALIDADE:

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

ENDERECO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 18/12/2023

> TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro - CPLMOS /SEMUG Secretaria Municipal de Governo

> > ld. 08216/2023

CULTURA

PORTARIA N°053/SEMCULT/GS/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público listagem complementar ao resultado final da seleção de projetos para beneficiar suplentes cotistas contemplados com os rendimentos auferidos dos recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no Edital Nº 03/2023 - Fomento à Produção Audiovisual, republicado por incorreção em Diário Oficial / Edição: 07/11/2023 Ano:2023, e no Edital Nº 08/2023 - Edital de Fomento à Circuito de Mostras, Festivais, Feiras e Exposições, publicado em Diário Oficial / Edição: 08/11/2023 Ano: 2023, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, nos termos do art. 5° e art. 8° da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto 11.525/2023

103.58

159.908.907-61



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(Decreto Paulo Gustavo) e baseada no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

EDITAL Nº 03/2023 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE	EDITAL DE FOMENTO A PRODUÇAO AUDIOVISUAL - LINHA 1				
	CONTEMPLADOS				
COLOCAÇÃO	PROPOSTA CULTURAL	CPF/CNPJ	PON- TOS		
66 (cota/indí- gena)	"YRACI"	172.273.497-30	99,42		
39 (cota/étnico- racial)	Curta metragem docu- mental "Negócio De Preto"	122.185.327-94	107,06		

EDITAL Nº 08/2023 - FOMENTO À CIRCUITO DE MOSTRAS, FESTI-VAIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES

FOMENTO À CIRCUITO DE MOSTRAS, FESTIVAIS, FEIRAS E EXPOSI- ÇÕES				
	CONTEMPLADOS			
COLOCA- ÇÃO	PROPOSTA CULTURAL	CPF/CNPJ	PONTOS	
7 (cota/ét- nico-racial)	"Carnaval De Raízes: Samba E Tradições Afro Em Nova Iguaçu"	08.366.909/0001- 70	122,14	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

ld. 08217/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE DADOS DO RESULTADO DE SELE-ÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVI-SUAL PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS EM 15/12/2023 EM EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação de dados do resultado final da seleção de projetos do Edital Nº 03/2023 - Fomento à Produção Audiovisual, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura SEMCULT/NI. Na Portaria Nº 052/SEMCULT/GS/2023 de 15 de dezembro de 2023. Não alterando o resultado final dos contemplados no referido edital.

Onde se lê:

8	Documentário Viajantes Es- trangeiros na	089.062.797-52	117,82
	Baixada Fluminense no Século XIX		

2	Video Mapping: "Nova Iguaçu: A Mãe da Baixada Flumi- nense"	100.249.468-29	120,40
	1.5.1.5		

Leia-se:			
8	Documentário Viajantes Estrangeiros na Baixada Fluminense no Século XIX	22.356.217/0001-	71 117,82
2	Video Mapping: "Nova Igu- açu: A Mãe da Baixada Fluminense"	100.249.467-29	120,40

Do Outro Lado da Linha

49	Carmen	30.242.567/0001-35	103,58

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 08218/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Convocamos as sociedades empresárias LFC DE SOUZA BAZAR, licitante declarada provisoriamente vencedora dos itens 1, 5, 6, 10, 11 e 15; EM-PREENDIMENTOS MARANATA LTDA. licitante declarada provisoriamente vencedora dos itens 2, 9 e 12; GNOSE INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDS. licitante declarada provisoriamente vencedora dos itens 3. 4 e 8: B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES E CALÇADOS LTDA, licitante declarada provisoriamente vencedora dos itens 7 e 13; ALAG COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, licitante declarada provisoriamente vencedora do item 14; BL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA, licitante declarada provisoriamente vencedora do item 16, do Pregão Eletrônico nº035/CPL/23, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de uniforme completo para Guarda Civil do Município de Nova Iguaçu/RJ, pelo período de 12 meses, para APRESENTAR AMOSTRA DOS PRODUTOS COTADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE SUA COMPATIBILIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ITEM 24, DO EDITAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 19/12/2023, O **QUAL SE ENCERRARÁ NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Nova Iguaçu, 18 de Dezembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 08219/2023